



Comprovante de Publicação

Nº: 15268

Identificação: 1271/2013

Data/Hora Veiculação: 17/04/2013 16:14

Data Publicação :
18/04/2013

Ato: INSTRUÇÃO Nº 001/2013

Assunto: ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR E HOSPITALAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA

Tipo: Instrução Normativa

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Estabelece o funcionamento do Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar para Rede Municipal de Ensino de Araucária.

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrução nº 01/2013 ? SMED Estabelece o funcionamento do Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar para Rede Municipal de Ensino de Araucária. O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições e considerando A Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações; A Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente ? ECA; A Deliberação nº 02/03 ? CEE/PR; O Parecer 09/08 ? Conselho Municipal de Araucária (CME); E as necessidades temporárias e permanentes dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Araucária atendidos nas escolas do Ensino Fundamental e na Modalidade de Educação Especial, resolve: 1. O Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar para alunos do Ensino Fundamental e da Modalidade de Educação Especial tem como principal objetivo oferecer suporte pedagógico aos alunos que apresentam necessidade de permanência prolongada em domicílio ou hospitalar para tratamento de saúde. 2. Para a efetivação do Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar a direção da unidade educacional deverá: 2.1 Para o Atendimento Domiciliar: 2.1.1 Ensino Fundamental a) Preencher a solicitação de atendimento domiciliar do aluno, devidamente matriculado, com período de afastamento escolar superior a 15 dias úteis (ANEXO I); b) Preencher o diagnóstico pedagógico do aluno (ANEXO II); c) Elaborar parecer descritivo atualizado do aluno nas áreas do conhecimento, sendo que as Escolas que já utilizam o parecer descritivo no processo educativo poderão enviar uma cópia desta avaliação; d) Enviar para SMED (Departamento de Ensino Fundamental), via ofício os documentos acima solicitados e cópia do atestado em 48h de seu recebimento. 2.1.2 Modalidade de Educação Especial a) Preencher a solicitação de atendimento domiciliar do aluno, devidamente matriculado, com período de afastamento escolar superior a 15 dias úteis (ANEXO I); b) Preencher o diagnóstico pedagógico do aluno (ANEXO III); c) Enviar parecer descritivo atualizado do aluno nas áreas do conhecimento e desenvolvimento d) Enviar para SMED (Departamento de Educação Especial), via ofício os documentos acima solicitados e cópia do atestado em 48h de seu recebimento. 2.2 Para o Atendimento Hospitalar (nas unidades hospitalares do município)

Rua Lourenço Jasiocha
2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2.1 Ensino Fundamental Ocorrendo a internação do aluno no hospital após o 3º dia útil, a Assistente Social do hospital, enviará a SMED a solicitação do Atendimento Pedagógico Hospitalar. Em seguida, a SMED entrará em contato com a Escola para solicitar a documentação abaixo citada. a) Preencher o diagnóstico do aluno; (ANEXO II). b) Elaborar parecer descritivo do aluno nas áreas do conhecimento, sendo que as Escolas que já utilizam o parecer descritivo no processo educativo poderão enviar uma cópia desta avaliação; c) Enviar para SMED (Departamento de Ensino Fundamental), via ofício os documentos solicitados em até 48h. 2.2.2 Modalidade de Educação Especial: Ocorrendo a internação do aluno no hospital após o 3º dia útil, a Assistente Social do hospital, enviará a SMED, ao Departamento de Educação Especial, a solicitação do Atendimento Pedagógico Hospitalar. Em seguida, a SMED entrará em contato com a Escola para solicitar a documentação abaixo mencionada. a) Preencher o diagnóstico pedagógico do aluno; (ANEXO III). b) Enviar parecer descritivo do aluno nas áreas do conhecimento e desenvolvimento. c) Enviar para SMED (Departamento de Educação Especial), via ofício os documentos solicitados em até 48h. 3) Sobre os atendimentos ofertados aos alunos: 3.1 Os atendimentos aos alunos do Ensino Fundamental serão realizados por um professor da rede municipal de Ensino de Araucária; 3.2 Os atendimentos aos alunos da Educação Especial serão realizados por um professor especializado nesta modalidade; 3.3 O Atendimento Pedagógico Hospitalar acontecerá nos casos de internação superior a 15 dias úteis. 3.4 O Atendimento Pedagógico Hospitalar deverá ter liberação médica. 3.5 No caso dos atendimentos permanentes os atestados médicos deverão ser renovados. 3.6 Os atendimentos aos alunos serão semanais; 3.7 Não serão atendidos alunos atestando doenças infectocontagiosas para evitar proliferação de vírus e bactérias; 3.8 O Atendimento Pedagógico Domiciliar acontecerá nos casos de afastamento superior a 15 dias úteis. 3.9 Durante o atendimento domiciliar, deverá permanecer na casa um responsável pelo educando; 3.10 Será garantido o acesso à tecnologia assistiva aos educandos que necessitarem. 4) Das funções do professor responsável pelo Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar aos alunos do Ensino Fundamental e da Modalidade de Educação Especial.

Rua Lourenço Jasiocha
2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 Orientar a relação da família/escola no período de atendimento ao educando; 4.2 Mediar a relação entre o professor e o educando. 4.3 Solicitar ao professor e/ou pedagogo da escola na qual o aluno está matriculado as atividades e leva-las até o aluno. 4.4 Acompanhar o aluno na realização das atividades enviadas pela escola. 4.5 Encaminhar para a escola as atividades realizadas acompanhadas de um breve relatório do desempenho do aluno na realização das mesmas. 4.6 Contribuir no processo avaliativo do aluno. 4.7 Elaborar Plano de Atendimento/cronograma. 5) Fica revogadas a Instrução nº 01/2012 e outras determinações em contrário a esta instrução. 6) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Araucária, 19 de fevereiro de 2013. Ronaldo Assis Martins Secretário de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.17 09:44:08 -0300

Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

DOMICILIAR/HOSPITALAR Araucária de de Para Secretaria Municipal de Educação Departamento do Ensino Fundamental Solicitamos que o (a) aluno(a) matriculado (a) na Escola receba Atendimento Pedagógico Domiciliar/Hospitalar conforme atestado médico em anexo a este documento. Dados do aluno(a): Ano: Período: ()manhã ()tarde ()noite Data de nascimento: Nome dos responsáveis:

Telefones para contato: Endereço Residencial: Pontos de referência: Email:

Professor(a): Pedagog(a) Atenciosamente Direção Pedagog(a) Professor(a)

Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DO ALUNO Escola:

Ano: Aluno(a): Data de nascimento: / / 1) Esteve ausente na escola por motivo de doença em: () 2011 Quanto tempo? () 2012 Quanto tempo? 2) Apresenta atestados médicos com frequência? () SIM () NÃO Principal Motivo: 3) Recebe atendimento: () Sala de Recurso Multifuncional; () Centro de Atendimento Especializado. Qual? () Escola Especial () Suporte Pedagógico 4) Parecer do desempenho do aluno nas áreas do conhecimento (Cópia Parecer definido pela escola para processo educativo poderá ser utilizado para compor este item, desde que esteja atualizado).

Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III (Escolas de Educação Especial) DIAGNÓSTICO

Escola: Aluno: Ano Classe Especial () Diagnóstico: 1) Esteve ausente na Escola por motivo de saúde em: () 2011 () 2012 Motivo: Período: 2) Faz uso de sonda: () SIM () NÃO 3) Apresenta convulsões: () Frequentes () NÃO () SIM () NÃO () Esporádicas 4) Faz atendimento de reeducação visual: () SIM () NÃO Diagnóstico da Reeducação Visual:

Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br